



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 395/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Ofício nº 112/2017 – Processo 5179/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA – Professora
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga
SABRINA DO NASCIMENTO – Assistente Social

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Ass.

Lourenço do Lore
2704
10/08/17
Lore

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br